



## Entenda o papel do Fundo Garantidor de Créditos - FGC

**Prezado(a) cliente,**

O FGC é uma associação privada, sem fins lucrativos, que atua como mecanismo de proteção aos depositantes e investidores, garantindo a restituição de valores em caso de falência ou intervenção de instituições financeiras associadas.

### **Quais produtos tem cobertura?**

Os saldos mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), como:

- Depósito em conta corrente;
- Investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB),
- Letras de Câmbio;

Além de outros produtos previstos no regulamento do FGC.

A existência de mecanismos de proteção, como a garantia de depósitos oferecida pelo FGC, é fundamental para a saúde do sistema financeiro brasileiro, assegurando o reembolso dos valores depositados ou investidos em situações de intervenção ou de liquidação das instituições financeiras por parte do Banco Central do Brasil (BCB).

**Essa garantia é limitada a R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, para cada instituição financeira.**

No caso de instituições que façam parte de um mesmo conglomerado financeiro, os valores investidos em diferentes entidades do mesmo grupo são somados para o cálculo desse limite.

---

### **Instituições do mesmo conglomerado financeiro:**

- Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento (Omni CFI);
  - Omni Banco S/A;
- 

### **Prazos e limite total**

**Prazo para pagamento:** Cabe destacar que não existe um prazo definido na legislação para o pagamento da garantia em caso de liquidação de instituição financeira.

O pagamento somente se inicia depois que o liquidante, apontado pelo BCB, consolida a lista de credores com os respectivos valores de cada um. Nos casos mais recentes de liquidação, esse período tem sido de um a dois meses.

**Limite total:** Para casos de pagamentos de garantias em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituições financeiras, ressaltamos que o **limite total é de R\$ 1 milhão para cada período de quatro anos**, contado a partir da data do primeiro pagamento de garantia. Uma vez encerrado esse ciclo, o limite total de cobertura é integralmente restabelecido.

Atenção: O FGC garante apenas os produtos financeiros indicados em seu Regulamento, nas condições e limites ali descritos. O FGC não garante aplicações em Fundos de investimento, Letras Financeiras, Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), Ações, Títulos de Capitalização e previdência privada, entre outras.

**Importante:** O FGC não atua como instituição financeira e, portanto, não oferece créditos ou empréstimos a pessoas físicas. Desta forma, o FGC não disponibiliza recursos ou dinheiro para o público em geral.

Para mais informações, acesse o site: [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

## Central de Atendimento

Segunda a sábado, das 8h às 20h

4004 3500  Capitais e regiões metropolitanas.

0800 701 3500 Demais regiões.

## SAC

0800 727 0885 Todos os dias, das 8h às 20h | Autoatendimento 24h

Chat on-line Também para pessoas com deficiência auditiva e de fala.

## Ouvidoria

Segunda-feira a sexta-feira das 9h às 18h.

0800 701 0412 Capitais e demais regiões.

## Atendimento acessível

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, acesse [omni.com.br](https://www.omni.com.br).

## Captação

[captacao@omni.com.br](mailto:captacao@omni.com.br)

Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento (Omni CFI) e Omni Banco S/A  
Rua Doutor João Borges Filho, s/n – 5º andar, Conj. 503  
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP 04507-120